



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 67/2019

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo para que determine a Secretaria Municipal de Agricultura para que proceda ao atendimento técnico dos produtores rurais que trabalham com olericultura principalmente no Ribeirão Máximo e Braço Francês.

Justificativa: Embora a Epagri preste atendimento a alguns produtores desta região, a grande maioria das pessoas reclama da falta de orientação técnica, pois os técnicos da Epagri tem que atender todos os agricultores do município. Portanto, o corpo técnico da Secretaria Municipal de Agricultura poderia ajudar os profissionais da Epagri no atendimento técnico ou através de um convênio, um número maior de técnicos da Epagri para atender de forma efetiva estes agricultores.

Luiz Alves/SC, 15 de julho de 2019

JOÃO SIDNEI DA SILVA

Vereador